O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;
CONSIDERANDO a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização em Endodontia, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 018/2026 - CPPG;
CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.014879/2026-04 (UEA);
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR, ***ad referendum***, a criação do curso de Especialização em Inteligência Artificial Aplicada à Educação, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TOTAL
1	Ambientação em EAD	20h
2	Fundamentos e aplicações da inteligência artificial	40h
3	Inteligência artificial generativa aplicada ao ensino	40h
4	Aspectos éticos e legais do uso da inteligência artificial	40h
5	Metodologias ativas e ensino adaptativo	40h
6	Agentes artificiais na educação	40h
7	Design educacional	40h
8	Ensino maker e pensamento computacional	40h
9	Learning analytics aplicada ao ensino e aprendizagem	40h
10	Prática docente com inteligência artificial	40h
-	TOTAL	380h

Art. 2º - ESTABELECER que, para a obtenção do título de especialista em Inteligência Artificial Aplicada à Educação. Será necessário obter aprovação por nota, cumprir a carga horária total do curso proposto, de 380 horas/aulas, dentro do prazo definido no Edital, condição obrigatória para a aprovação no curso.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 282546

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 094/2026-GFPS, REFERENTE À CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - CPTCE, publicado no D.O.E de 10/07/2026.
Onde se Lê:
Thayná Ribeiro Fontenelle: designada para atuar como Membro em substituição a Airton Luis da Silva Veiga Filho, no período de 07/05/2026 a 13/05/2026
Lê-se:
Thayná Ribeiro Fontenelle: designada para atuar como Membro em substituição a Airton Luis da Silva Veiga Filho, no período de 05/05/2026 a 15/05/2026.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, em Manaus, 05 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 282689

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 029/2026 -FPS REFERENTE AO EDITAL 003/2025-FPS
ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 029/2026-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 06.08.2026. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA. **RESPONSAVEIS:** Adriana Cunha Pimentel, Secretária Executiva do FPS e Wallane Socorro Melo dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e serviço de terceiros - Pessoa Física de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2241 Apoio Financeiro a Iniciativas de Inclusão Social, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 067/2026, no valor de R$ 71.010,00 (setenta e um mil e dez reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 068/2026, no valor de R$ 128.990,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa reais), todas emitidas em 06/08/2026, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** agosto/2026. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 06 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 282718

PORTARIA Nº 118/2026 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101. 009509/2026-04;
Considerando o Termo do Fomento nº. 085/2022, Edital 002/2021-FPS firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade Assembleia de Deus Igreja Betel - Manacapuru;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
R E S O L V E:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente n º 094/2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 10/07/2026.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 06 de agosto de 2026.

ADRIANA CUNHA PIMENTEL
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social
e Erradicação da Pobreza

Protocolo 282690

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2026 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC
OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA viabilizar o acesso ao financiamento de Microcrédito da AFEAM, com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, aos empreendedores atendidos pela SEJUSC, que desenvolvem atividades empreendedoras e produtivas da economia do Estado do Amazonas dos setores secundário e terciário.

PRAZO: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 5 (cinco) anos, de 1º.7.2026 a 1º.7.2031.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 1º.7.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 282672

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2026 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI
OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO viabilizar o acesso ao financiamento de Microcrédito da AFEAM, com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas - FMPES, aos empreendedores atendidos pela SEDECTI, através da Secretaria Executiva do Trabalho e Empreendedorismo - SETEMP, que desenvolvem atividades empreendedoras e produtivas da economia do Estado do Amazonas dos setores secundário e terciário.
PRAZO: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 5 (cinco) anos, de 10.7.2026 a 10.7.2031.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 10.7.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 282674

EXTRATO

TERMOS DE CONTRATOS SERPRO
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
OBJETO: Contratação de solução integrada de validação e verificação de dados cadastrais, fiscais e biométricos para prevenção e mitigação de fraudes em operações de crédito, mediante consultas automatizadas a bases oficiais do Governo Federal.
PRAZO: Pelo Prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 5 (cinco) anos, de acordo com o artigo 71, da Lei nº 13.303 de 2016.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: Pelo valor global estimado de R$ 555.623,53 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos). O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de acordo com o consumo apurado no período, ou seja, de acordo com as consultas efetivamente finalizadas, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e atesto do fiscal técnico do contrato, que se dará mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 6.3 do Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 24.7.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 282677

EXTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 9/2026 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: PEIXOTO NETO & ANDRADE ADVOGADOS
OBJETO: Serviço de advocacia com notória especialização em Direito Tributário, para prestação de serviços jurídicos técnicos e estratégicos no contencioso judicial, visando à isenção e/ou redução da carga tributária incidente sobre as operações da AFEAM, mediante ajuizamento de ações judiciais específicas.
PRAZO: Pelo Prazo estimado de 5 (cinco) anos, ou até o arquivamento definitivo do processo judicial, prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura do contrato, para a entrega e conclusão dos serviços contratados.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: Pelo valor global estimado de R$ 16.298.714,80 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), sendo o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) referente às despesas com custas processuais e o valor estimado de R$ 16.248.714,80 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), de honorários *ad exitum*. O pagamento dos honorários ficará estritamente condicionado ao êxito das ações judiciais, sendo devido, em caso de resultado favorável, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal pelo contratado e do regular ateste pelo fiscal técnico do contrato, o qual será formalizado mediante a comprovação do atendimento aos requisitos e à documentação previstos no item 6.3 do Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 15.7.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 282678

EXTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2022 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: MSO - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TAXISTA
OBJETO: Prorrogar, pela quinta vez, o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 5/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.
PRAZO: Pelo prazo de 12 (doze) meses, com período de 6.8.2026 a 6.8.2027.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global estimado é de R$ 182.870,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 20.7.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 282679

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 5/2023 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL
OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 8/2023-AFEAM em 12 (doze) meses; b) Reajustar o valor da taxa administrativa por estagiário, passando o valor de R$ 22,46 (vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), para R$ 23,70 (vinte e três reais e setenta centavos).
PRAZO: Pelo período de 12 (doze) meses, de 22.7.2026 a 22.7.2027.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: de R$ 626.220,00 (seiscentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte reais), em 12 (doze) parcelas estimadas e mensais no valor de R$ 52.185,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303 de 2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 17.7.2026.

CRISTINA COELHO DA SILVA
Diretora-Presidente

Protocolo 282680

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3/2024 - AFEAM
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM
CONTRATADO: ÂMBAR ENERGIA AMAZONAS S.A
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato CUSD/CCER - n° 3/2024, firmado entre as partes em 1º de junho de 2024, conforme Anexo I.